



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos e Prova Prática para Seleção de Candidatos à Contratação Temporária para atendimento de necessidades da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Rio Pomba-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2026, datado de 25 de maio de 2026 e suas retificações;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, apresentado pela empresa INSTITUTO AVALIAR, em 13 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a homologação da prova prática se refere aos 30 (trinta) primeiros classificados na Avaliação de Títulos, conforme disposto no item 7.1 do edital 05/2026;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado de Avaliação de Títulos e Prova Prática para Seleção de Candidatos à Contratação Temporária para atendimento de necessidades da Administração Pública Municipal, Edital nº 05/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA/MG, dos cargos relacionados na referida classificação final.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA/MG. O período de validade estabelecido para este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO não gera obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles habilitados e classificados conforme o número de vagas oferecido.

Os aprovados serão convocados pelo Departamento de Recursos Humanos através de publicação no site <http://www.riopomba.mg.gov.br/> e no quadro de avisos da Prefeitura de Rio Pomba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no quadro próprio da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DE RIO POMBA/MG, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL